



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 52/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.045, de 2005, do Senado Federal (PLS Nº 102/2004 na Casa de origem), que “Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que dispõe sobre a organização das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 03/03/2026 16:35:17.920 - Mesa

DOC n.137/2026

